

16.56 - DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO-DAESP

CAMPO DE ATUAÇÃO

- colaborar com os órgãos competentes da União no que se refere à aplicação, no Estado de São Paulo, da política aeronáutica nacional;
- planejar a rede aeroportuária do Estado, respeitada a política de coordenação geral dos transportes e a legislação específica;
- projetar, construir e administrar aeroportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
- arrecadar tarifas aeroportuárias, por delegação do Ministério da Aeronáutica;
- aplicar as normas legais, técnicas e administrativas, baixadas pelas autoridades federais;
- desempenhar, direta ou indiretamente, todas as demais atividades ligadas à aeronáutica, de competência do Estado ou que lhe forem delegadas.

VINCULAÇÃO

Secretaria dos Transportes

LEGISLAÇÃO

Lei nº :

10.385 de 24/08/70

Decretos nºs. :

52.562 de 17/11/70
52.657 de 17/02/71
52.670 de 04/03/71
688 de 06/12/72
29.606 de 02/02/89

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

07 - TRANSPORTE AÉREO - manter em operação e desenvolver a infra-estrutura aeroportuária estadual, com vistas a proporcionar melhores condições para pouso, decolagem e permanência de aeronaves e a oferecer serviços eficientes aos usuários e empresas que se utilizem dos aeroportos sob sua administração.

021 - Administração Geral - compreende ações desenvolvidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos projetos e atividades-fim do órgão. Inclui direção, coordenação e controle dos trabalhos, fiscalização da execução das obras, planejamento da utilização dos aeroportos e sua exploração comercial.

523 - Infra-estrutura Aeroportuária - complementação de obras em aeroportos já integrantes da Rede Aeroportuária do Interior e implementação de obras novas em aeroportos, de acordo com o PAESP - Plano Aeroportuário do Estado de São Paulo, elaborado em convênio com a CECIA - Comissão de Estudos e Coordenação da Infra-estrutura Aeroportuária. Inclui-se, ainda, conservação das instalações da rede aeroportuária do Interior; controle e fiscalização de aeronaves, aeronautas e aeroviários que operam nos aeroportos; arrecadação de tarifas e de preços específicos; coordenação dos serviços de policiamento, de segurança e de prevenção e combate ao fogo nos aeroportos do Interior e prestação de assistência técnica a aeroportos municipais.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	QUADRO E	ORÇAMENTO DO ESTADO
NAF-17	DESPESA POR SUBPROGRAMA E ELEMENTO ECONÔMICO	

ORÇAO 16.56 - DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP - DAESP

CODIGO	ELEMENTO ECONÔMICO	TOTAL	SUBPROGRAMA	
			16.07.021	16.87.523
3000	DESPESAS CORRENTES	2.103.289.982	926.608.555	1.174.681.427
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	1.803.296.168	628.614.741	1.174.681.427
3110	PESSOAL	694.925.663	317.216.186	377.709.477
3111	PESSOAL CIVIL	558.008.213	248.425.254	309.582.959
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.917.450	68.790.932	68.126.518
3120	MATERIAL DE CONSUMO	161.056.219	27.575.456	133.480.763
3130	SERVÍCIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	720.921.936	117.331.739	603.590.197
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	780.021.936	117.331.739	662.690.197
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	166.392.350	166.392.350	1.000
3191	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	166.392.350	166.392.350	1.000
3192	SENTENÇAS JUDICIARIAS	2.000	2.000	1.000
3193	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	1.000
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	299.983.814	299.983.814	
3250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	253.286.127	253.286.127	
3251	INATIVOS	250.894.537	250.894.537	
3252	PENSIONISTAS	957.655	957.655	
3253	SALÁRIO-FAMÍLIA	253.219	253.219	
3259	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1.182.720	1.182.720	
3260	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	424.530	424.530	
3261	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	424.530	424.530	
3262	CONTRIB. P. FORM. PATRIM. SERV. PÚBLICO-PASEP	46.281.157	46.281.157	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	438.033.160	6.380.160	431.653.000
4100	INVESTIMENTOS	435.935.000	2.747.000	433.188.000
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES	435.935.000	2.747.000	433.188.000
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.448.000	2.448.000	1.000
4190	DIVERSOS INVESTIMENTOS	1.000	1.000	1.000
4192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	1.000
4200	INVERSOES FINANCEIRAS	26.964.000	26.964.000	1.000
4260	CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COMERC. OU FINAN.	26.964.000	26.964.000	1.000
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.133.160	4.133.160	
4320	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000	1.000	
4323	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.000	1.000	
4350	AMORTIZACAO DA DÍVIDA INTERNA	4.133.160	4.133.160	
4351	AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATADA	4.133.160	4.133.160	
TOTAL		6.491.323.142	934.988.715	5.556.334.427

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	QUADRO F	ORÇAMENTO DO ESTADO
NAF-65	DESPESA POR FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA	

ORÇAO 16.56 - DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP - DAESP

FUN	PGM	SPGM	NPA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
					CORRENTES	CAPITAL	
16	87			TRANSPORTE	2.103.289.982	438.033.160	6.491.323.142
	021	0		ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.103.289.982	438.033.160	6.491.323.142
	021	2231		ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	926.608.555	6.380.160	934.988.715
	523	0		INFRAESTRUTURA AEROMARÍTIMA	1.174.681.427	431.653.000	5.556.334.427
	523	205		MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS DO INTERIOR	1.174.681.427	26.965.000	1.201.646.427
TOTAL					2.103.289.982	438.033.160	6.491.323.142

QUADRO C
16.56 - DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO-DAESP

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES		
		SUBFUNTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES			2.013.764.542
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL			161
1320 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	161		161
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.003.655.977	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.009.655.977		
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.108.404	
1610 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA	161		
1920 00 00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	515.072		
1930 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	161		
1990 00 00	RECEITAS DIVERSAS	3.593.010		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			4.477.558.500
2100 00 00	OPERACÕES DE CRÉDITO		100	
2110 00 00	OPERACÕES DE CRÉDITO INTERNAS	100		
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.477.558.500	
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.477.558.500		
TOTAL				6.491.323.142

17.55 - INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO-IMESC

CAMPO DE ATUAÇÃO

- promover a formação e o treinamento do pessoal especializado, mediante a realização de cursos de extensão no campo da Medicina Legal, Social e do Trabalho, da Criminologia, da Criminalística, da Identificação, da História da Medicina e da Ética Profissional;
- executar pesquisas nas áreas supracitadas;
- colaborar com os Departamentos de Medicina Legal, Social e do Trabalho e de Ontologia Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nas atividades docentes e de pesquisa, bem assim com os órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado, na esfera de sua competência;
- realizar perícias, exames de personalidade e de capacidade profissional, quando requisitados pelas autoridades competentes;
- difundir os resultados de suas atividades e outras matérias relacionadas com a sua área de atribuições;

- manter o Centro de Estudos do Instituto "Oscar Freire";
- celebrar convênios com outras entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras, nos termos da legislação em vigor, na esfera de suas atividades;
- assumir as atribuições científicas e didáticas então exercidas pelo Instituto Latino-Americano de Criminologia.

VINCULAÇÃO

Secretaria da Justiça

LEGISLAÇÃO

Lei nº :

501 de 13/11/74

Decreto-Lei nº :

237 de 30/04/70

Decretos nºs. :

52.468 de 16/06/70
52.522 de 31/08/70
3.232 de 18/01/74
8.390 de 20/08/76
25.164 de 12/05/86
29.616 de 02/02/89

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA - estímulo ao desenvolvimento e ao aproveitamento dos estudos que são pertinentes ao campo atuacional da Autarquia, bem como prosseguimento às suas atividades de formação e treinamento de pessoal especializado nos vários níveis de ciências correlatas à Medicina Social e Criminologia.

054 - Pesquisa Fundamental - realização de perícias, exames de personalidade e de capacidade profissional requisitados pelas autoridades competentes, execução de pesquisas no campo da Medicina Social e Criminologia, com divulgação dos resultados obtidos; formação e treinamento de pessoal especializado, assim como as atividades voltadas a auxiliar os trabalhos específicos de outros órgãos, quer públicos ou particulares, nacionais ou estrangeiros, quando o solicitarem.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	QUADRO E	ORÇAMENTO DO ESTADO
NAF-17	DESPESA POR SUBPROGRAMA E ELEMENTO ECONÔMICO	

ORÇAO 17.55 - INST. MEDICINA SOCIAL CRIMIN DE SP - IMESC

CODIGO	ELEMENTO ECONÔMICO	TOTAL	SUBPROGRAMA	
			02.10.054	
3000	DESPESAS CORRENTES	451.980.325	451.980.325	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	440.243.600	440.243.600	
3110	PESSOAL	93.913.039	93.913.039	
3111	PESSOAL CIVIL	68.716.992	68.716.992	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.196.097	5.196.097	
3120	MATERIAL DE CONSUMO	245.493.376	245.493.376	
3130	SERVÍCIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	100.675.142	100.675.142	
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	13.207.652	13.207.652	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	87.627.490	87.627.490	
3190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.000	2.000	
3191	SENTENÇAS JUDICIARIAS	1.000	1,000	
3192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,000	1,000	
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.736.719	11.736.719	
3250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	10.978.660	10.978.660	
3251	INATIVOS	10.730.109	10.730.109	
3252	SALÁRIO-FAMÍLIA	248.551	248.551	
3260	CONTRIB. P. FORM. PATRIM. SERV. PÚBLICO-PASEP	758.059	758.059	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	3.852.000	3.852.000	
4100	INVESTIMENTOS	3.852.000	3.852.000	
4170	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.852.000	3.852.000	
TOTAL		455.832.325	455.832.325	

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	QUADRO F	ORÇAMENTO DO ESTADO
NAF-65	DESPESA POR FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA	

ORÇAO 17.55 - INST. MEDICINA SOCIAL CRIMIN DE SP - IMESC

FUN	PGM	SPGM	NPA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
					CORRENTES	CAPITAL	
02	10	054	0	JUDICIÁRIA	451.980.325	3.852.000	455.832.325
		054	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	451.980.325	3.852.000	455.832.325
		054	2254	RESEARCH FUNDAMENTAL	451.980.325	3.852.000	455.832.325
				SERVÍCIOS TÉCNICOS E PERICIAIS	451.980.325	3.852.000	455.832.325
TOTAL					451.980.325	3.852.000	455.832.325

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	QUADRO G	ORÇAMENTO DO ESTADO
NAF-17	RECEITA POR SUBFUNTE	

ORÇAO 17.55 - INST. DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO-IMESC

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES		
		SUBFUNTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES			451.980.325
1500 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS		553.703	
1590 00 00	DEM. SERVIÇOS	553.703		
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		451.386.204	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	451.386.204		
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.421	
1920 00 00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	10.945		
1990 00 00	RECEITAS DIVERSAS	19.476		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			3.852.000
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.852.000	
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.852.000		
TOTAL				455.832.325

18.57 - GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS

CAMPO DE ATUAÇÃO

- manter, sob a fiscalização da Delegacia Regional de Polícia local, a vigilância noturna das propriedades, casas comerciais e habitações em geral, e auxiliar o policiamento da cidade.

VINCULAÇÃO

Secretaria da Segurança Pública

LEGISLAÇÃO

Lei nº :

450 de 19/09/49

Decreto-Lei nº :

15.360 de 22/12/45

Decreto nº :

31.866 de 13/07/90

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

30 - SEGURANÇA PÚBLICA - ações que visam a melhoria do desempenho dos serviços de preservação e manutenção da ordem pública.

174 - Policiamento Civil - ações desenvolvidas para preservar a ordem pública, através da manutenção da vigilância noturna das propriedades, casas comerciais, habitações em geral e auxílio ao policiamento da cidade, sob a fiscalização da Delegacia Regional de Polícia local.